LEI MUNICIPAL Nº 310 /2003 DE 10 DE JUNHO DE 2003.

"ABRE VAGA PARA CONVOCAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO 3º CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do TOCANTINS, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica por essa Lei, aberto a vaga conforme discriminado adiante, para fins de convocação e efetivação de candidato aprovado no 3º Concurso Público Municipal, cuja homologação se deu em 18.02.2002.

ORGÃO VINCULADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTE.
Sec. Mul. de Educação	Professor Classe "A"	01

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO CANABRAVA, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 10 dias de Junho do ano de 2003.

MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANO FAGUNDES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE